

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Vieirópolis-Paraíba

LEI N° 80 /2001.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica reconhecida como de utilidade pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE , deste Município , fundada aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, com sede, foro e finalidades expressos em seu Estatuto Social publicado na gazeta do Município , edição de 19 de abril a 17 de maio de 2001.

Art. 2° - A critério do Poder Executivo Municipal poderão ser repassados à referida entidade recursos financeiros provenientes de subvenções , convênio e outros com o intuito de ajuda-la na execução e cumprimento de seus objetivos .

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Em, 22 de julho de 2001.**


**FRANCISCA SANTA NOBREGA OLIVEIRA,
PREFEITA.**